



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.122/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 155/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

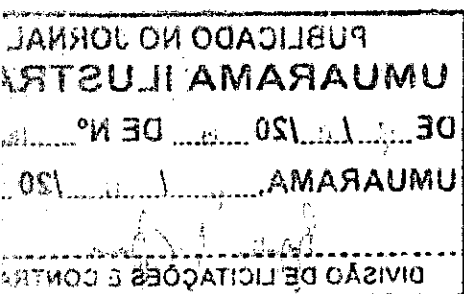
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 155/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de acessórios, para manutenção dos veículos da Frota Municipal de Umuarama, em favor da empresa: **ASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ABRIL 1920

ABRIL 1920

ABRIL

ABRIL 1920

ABRIL 1920

ABRIL 1920

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/11/20 DE Nº 10224
UMUARAMA, 13/11/20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS